



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 45/2021. Processo Licitatório nº 78/2021, Pregão Eletrônico nº 46/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para micro-ônibus descrito no termo de referência. Empresa detentora do preço registrado: NA ATIVA COMERCIAL EIRELLI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o(a) empregado(a) Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 45/2021, decorrente do processo licitatório nº 78/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para micro-ônibus descrito no termo de referência. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 43/2021. Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais descrito no termo de referência. Empresas detentoras dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, DRM Distribuidora Regional De Medicamentos Ltda, Lígia Maria Carneiro – Me, Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli, Lunar Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, Nutriminas Comércio De Nutrições Dietéticas E Materiais Hospitalares Ltda, Prati Donaduzzi & Cia Ltda, Proativa Hospitalar Eireli, Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, RG2S Distribuidora De Medicamentos Ltda, Semear Distribuidora – Eireli, Stock Med Produtos Medicina-Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o(a) empregado(a) Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 43/2021, decorrente do processo licitatório nº 03/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais descrito no termo de referência. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 47/2021. Processo Licitatório nº 81/2021, Pregão Eletrônico nº 48/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em recuperação, manutenção e revitalização de parques, jardins e canteiros centrais, incluindo implantação de gramados esportivos descrito no termo de referência, destinado a atendimento de municípios consorciados. Empresa detentora do preço registrado: JS PAISAGISMO EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o(a) empregado(a) Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 47/2021, decorrente do processo licitatório nº 81/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em recuperação, manutenção e revitalização de parques, jardins e canteiros centrais, incluindo implantação de gramados esportivos descrito no termo de referência. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 9º termo aditivo ao contrato de nº 13/2019, Processo Licitatório nº 15/2019. O objeto do presente Termo, visa o acréscimo da alternativa Freelancer para compor o 2º termo aditivo. O acréscimo será feito de acordo com a particularidade de cada município consorciado. O 2º termo aditivo visa a exclusão (opcional) de crachá, uniforme, EPI e reposição* (aplicados conforme o caso); Além dos itens que podem ser excluídos, poderão ser excluídos também, Aviso indenizado e Reposição de profissional ausente. A exclusão (opcional) também será feita de acordo com a particularidade de cada município consorciado. Empresa/instituição contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral do Consórcio Icismep e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio Icismep, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileia, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021. PROCESSO Nº 109/2021. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, imprescindível, em equipamento de tomografia de coerência óptica (OCT). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. A referida contratação perfaz o valor total de R\$ 6.112,60 (seis mil cento e doze reais e sessenta centavos). Betim/MG, 17 de setembro de 2021. Eustáquio da abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021. PROCESSO Nº 109/2021. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, imprescindível, em equipamento de tomografia de coerência óptica (OCT). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. A referida contratação perfaz o valor total de R\$ 6.112,60 (seis mil cento e doze reais e sessenta centavos). Betim/MG, 17 de setembro de 2021. Eustáquio da abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo nº 32/2021. Dispensa de Licitação nº 06/2021. Referência: contrato administrativo emergencial – prorrogação de vigência – possibilidade. Contratada: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social. DECISÃO. Considerando a solicitação de formalização de pedido para realização de termo aditivo de lavra do setor de gestão em saúde; Considerando o teor do ofício nº 821/2021 encaminhado à empresa/instituição prestadora de serviços e devidamente assinado pelo diretor de gestão em saúde do consórcio público ICISMEP; Considerando o ofício nº 197/2021 encaminhado a este consórcio público

pela empresa/instituição Avante Social manifestando sua concordância quanto à referida prorrogação; Considerando que tanto a análise de qualificação econômica quanto a análise de documentações técnicas retornaram positivas para o prosseguimento do pleito; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo a formalização de termo aditivo para prorrogação do contrato nº 07/2021 por mais 180 dias ou até a finalização do prazo de transição fixado no edital do Processo Licitatório nº 75/2021. Betim/MG, 16 de setembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 80/2021. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.798,62 nas dotações da ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.798,62 (sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) às seguintes dotações da ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - R\$ 60.798,62 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.798,62 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 60.798,62 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.798,62 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.798,62 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00 Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho. 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL BRUMADINHO - - - - - R\$ 300,89 1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL BRUMADINHO - - - - - R\$ 10.497,73 Total da Sub-Unidade 08 - - - - - R\$ 10.798,62 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.798,62 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.798,62 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.798,62 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 17 de setembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral/ ICISMEP.